TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA: ATUAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS NO BRASIL

Jovana Zanetti¹

Osmar Antonio Bonzanini²

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo identificar as contribuições dos Observatórios Sociais do Brasil para o exercício da transparência e controle social na gestão pública. Os Observatórios Sociais são instrumentos criados pelos cidadãos brasileiros que visam o controle social da gestão pública, sua transparência e a propagação da educação fiscal à sociedade brasileira. Trata-se de um estudo exploratório, bibliográfico e aplicado. A coleta de dados envolveu questionários abertos enviados por e-mail aos Observatórios Sociais cadastrados no portal dos Observatórios Sociais do Brasil e um questionário mais detalhado a um Observatório Social. Por fim, a pesquisa constatou que as contribuições dos Observatórios Sociais na gestão pública estão focados na transparência nos processos, redução de custos, prevenção de irregularidades e promoção da cidadania.

Palavras-chave: Observatório Social. Controle Social. Monitoramento.

ABSTRACT

The present study aims to identify the contributions of the Brazilian Social Observatories to the exercise of transparency and social control in public management. The Social Observatories are instruments created by Brazilian citizens that aim at the social control of public management, its transparency and the spread of fiscal education to Brazilian society. This is an exploratory, bibliographic and applied study. The data collection involved open questionnaires sent by e-mail to the Social Observatories registered in the portal of the Social Observatories of Brazil. Finally, the research found that the contributions of the Social Observatories in public management are focused on process transparency, cost reduction, prevention of irregularities and promotion of citizenship.

Key words: Social Observatory. Social Control. Monitoring.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira vem sendo surpreendida diariamente por noticiários relatando escândalos políticos envolvendo desvio de dinheiro, obras inacabadas e políticos que recebem propina para beneficiar empresas em licitações públicas. Esses desvios ocasionados pela corrupção prejudicam a qualidade e a quantidade dos serviços públicos prestados à população.

¹Pós Graduanda no MBA em Auditoria e Perícia Contábil da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen – jovana_zanetti@hotmail.com

² Professor do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da URI, Contador. Doutor em Gestão.

Em virtude dos fatos mencionados, os cidadãos brasileiros começaram a mostrar interesse em transformar sua indignação em ações práticas de exercício de cidadania e controle social.

Segundo Braga (2011) a sociedade começou a acompanhar as ações públicas por meio de dois fatores históricos. Com o fim do regime militar e o fortalecimento da participação popular e da imprensa, o cidadão começou a acompanhar efetivamente as ações públicas. Neste mesmo contexto, o avanço tecnológico permitiu à sociedade acessar qualquer informação pertinente, inclusive relativo às contas públicas.

A partir dessa conscientização, surgiram espaços democráticos e apartidários de monitoramento das ações públicas realizadas pelos governantes, tais como os Observatórios Sociais, tema que será aprofundado neste artigo.

Os Observatórios Sociais são instrumentos criados pelos cidadãos brasileiros que visam o controle social da gestão pública, sua transparência e a propagação da educação fiscal à sociedade brasileira. Confirme Figueiredo e Santos (2013) o monitoramento dos recursos públicos realizados pela sociedade civil é de suma importância para a identificação e combate de desvios em prol de interesses individuais dos governantes, prejudicando o bem estar coletivo e o crescimento do país.

Cabe ressaltar, conforme o Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios (2013), que em um Estado regido pela democracia, a transparência e o acesso à informação são direitos do cidadão e deveres da Administração Pública. É direito de o cidadão solicitar e receber informações de órgãos e entidades públicas e é dever desses órgãos facilitar o acesso às informações.

Diante da situação política que se encontra o Brasil, regida por falta de ética e muitas vezes de impunidade, os gastos públicos acabam por ser contestados, já que esses podem não estar obedecendo às normas e princípios constitucionais.

Em face desta realidade, nota-se a importância da participação social na gestão pública para assegurar a qualidade dos serviços públicos prestados. Desta forma, este artigo objetiva responder à seguinte questão-problema: Quais são as contribuições dos Observatórios Sociais do Brasil para o exercício do controle social e transparência na gestão pública?

Para melhor desenvolver o tema abordado, o presente artigo está dividido em cinco sessões, sendo: introdução, referencial teórico, metodologia, apresentação dos resultados e a conclusão. Também não há, desde já, pretensão em abordar o tema em sua totalidade, mas em contribuir para o estudo e disseminação do mesmo, no âmbito das ciências sociais aplicadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta sessão tem como objetivo aprofundar os conhecimentos sobre os observatórios sociais, suas práticas e objetivos, além de suas experiências já obtidas. Adicionalmente, resgata aspectos conceituais sobre transparência e controle social.

2.1 Transparência e controle social

Antes de abordar a participação dos observatórios sociais no monitoramento da gestão pública é necessário considerar alguns breves conceitos sobre transparência e controle social.

Siraque (2008, p.11) conceitua o controle social como um direito humano constitucional, sendo uma luta incessante da humanidade. Para ele o controle social é realizado de forma individual ou coletiva, por meio de entidades juridicamente organizadas, que se colocam a disposição para fiscalizar, vigiar e obter informações sobre algo.

Segundo Breder (2008), o controle social compreende a elaboração e execução orçamentária dos recursos arrecadados, a fiscalização e a prestação de contas de sua utilização, sob a perspectiva da legalidade, da legitimidade, economicidade e oportunidade, com o objetivo de garantir o alcance do bem comum e do interesse público.

Para Figueiredo e Santos (2013) a transparência possibilita ao cidadão o acompanhamento e análise da gestão pública e suas operações. Para eles, um país transparente reduz os desvios de verbas e proporciona o cumprimento das políticas públicas, beneficiando a sociedade e a imagem do país nas políticas externas.

Segundo o artigo 8° da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei da Transparência, é dever dos órgãos e entidades públicas divulgar em local de fácil acesso, independentemente de requerimentos, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

Figueiredo e Santos (2013) observam que para a análise e reflexão dos atos governamentais é necessário a livre divulgação à população das decisões dos gestores públicos, sem que haja restrição de informações por parte dos servidores e assessores.

O artigo 7° da Lei da Transparência (Lei 12.527 de 2011), afirma que a informação deve ser primaria, íntegra, autêntica e atualizada. Deve abranger as atividades exercidas pelos órgãos e entidades, o patrimônio público, a utilização de recursos públicos, licitações e contratos administrativos bem como seus programas, projetos e ações, auditorias e prestação de contas.

A partir dos dados apresentados, salienta-se a importância dos Observatórios Sociais no papel de fiscalizadores do cumprimento da transparência e de incentivadores da participação da sociedade e no controle social.

2.2 A rede Observatório Social do Brasil

O Portal Oficial Observatório Social do Brasil (2018) caracteriza um observatório social como um espaço democrático e apartidário destinado ao exercício da cidadania, que objetiva contribuir para a melhoria da gestão pública. Cada observatório é constituído por cidadãos brasileiros, que indignados com a situação política do país, resolveram agir em favor da transparência e da qualidade do uso dos recursos públicos.

Os observatórios sociais, segundo o Portal Oficial Observatório Social do Brasil (2018), são entidades jurídicas de exímio trabalho técnico, baseado em uma metodologia de monitoramento das compras públicas dos municípios, desde a publicação do edital de licitação até a entrega do produto ou serviço, de modo a operar de forma preventiva no controle social dos gastos.

Segundo Nascimento, Oliveira e Cruz (2017), os observatórios sociais são organizados em rede e são coordenados pelo Observatório Social do Brasil (OSB). Desta maneira é garantida uma metodologia padronizada na forma de atuação, além de garantir capacitação, suporte técnico e parcerias estaduais para um melhor desempenho das ações locais.

Ao todo, no Brasil, existem 135 observatórios sociais, divididos em 16 estados, afirma o Portal Oficial Observatório Social do Brasil (2018). Estima-se que durante 2013 a 2016, com a contribuição dos 3.500 voluntários espalhados pelo Brasil, houve uma economia de mais de R\$ 2 bilhões aos cofres públicos.

Os Observatórios Sociais do Brasil já obtiveram muitos resultados desde a criação do primeiro observatório na cidade de Maringá em 2004, principalmente, em relação à economia nas licitações, obtida através de intervenções pontuais.

Em reportagem publicada na revista Valor Econômico (Taiar, 2017) destaca que a criação do Observatório Social de Maringá resultou após o sumiço de cerca de R\$115 milhões dos cofres Públicos no ano de 2014, o que culminou no afastamento do então prefeito e na prisão do secretário da Fazenda Municipal.

Na revista Época foram destacados, conforme Lima (2017), outros desvios em cidades brasileiras que foram evitados pela atuação do OS. Um exemplo é a cidade de Itajaí (SC) que quis licitar a compra de semáforos ao valor de R\$ 490 mil cada unidade. O Ministério Público acabou por cancelar a licitação, resultando na economia de R\$ 2 milhões.

Segundo Favretto e Riccio (2017), os pontos de maior monitoramento dos OSs são: licitações em 22,30% dos OSs, Monitoramento das ações de vereadores e gestores públicos em 16,72% dos OSs, seguido do monitoramento de legislações, decretos e portarias em 10,10% dos OSs e de monitoramento da merenda na escola em 7,67% dos OSs.

Favretto e Riccio (2017) também destacam os pontos fortes e pontos fracos dos Observatórios Sociais. Entre os pontos fortes destaca-se a causa dos Observatórios Sociais, apartidarismo e credibilidade e o respeito à população. Já nos pontos fracos evidencia-se a dificuldade de manutenção financeira dos OSs, o pouco tempo e disponibilidade dos voluntários e o número reduzido de funcionários em áreas técnicas específicas.

Contemplam-se nas afirmações acima que o trabalho dos OSB, através da sua seriedade e dedicação, acaba por reduzir os desvios da máquina pública. Além disso, os OSs são importantes para a conscientização de ações por parte da população para reduzir e até acabar com a corrupção. Eles são a representatividade dos anseios da população, agindo de forma séria e organizada.

2.3 Objetivos e práticas dos observatórios sociais

Os Observatórios Sociais, assim como qualquer entidade tem seus objetivos e a sua forma de atuação, baseados em princípios, missão, visão e valores. O princípio geral do Observatório Social, de acordo com o Portal Oficial Observatório Social do Brasil (2018) é o de que "a justiça será alcançada quando todos os agentes econômicos recolherem seus tributos corretamente" e "os agentes públicos os aplicarem com ética e eficácia".

No quadro a seguir são evidenciados os valores, missão, visão, objetivo e objeto de atuação dos Observatórios Sociais.

Quadro 1 – Valores, missão, visão, objetivos e objeto de atuação do Observatório Social do Brasil.

Valores	Apartidarismo; cidadania; comprometimento com a justiça social; atitude ética, técnica e proativa; ação preventiva e visão de longo prazo.
Missão	Despertar o espírito de Cidadania Fiscal na sociedade organizada, tornando-a proativa, através do seu próprio Observatório Social, exercendo a vigilância social na sua comunidade, integrando a Rede de Observatório Social do Brasil.
Visão	Ser uma rede nacional propulsora do controle social para o aprimoramento da gestão pública e integridade empresarial.

Continuação do quadro 1.

Objetivos	Fomentar e apoiar a consolidação da Rede OSB de Controle Social, a partir da padronização dos procedimentos de monitoramento e controle da gestão pública, além da disseminação de ferramentas de educação fiscal e de inserção da micro e pequena empresa no rol de fornecedores das prefeituras municipais.
Objeto de Atuação	As ações de educação para a cidadania fiscal e controle social focadas no presente serão objeto de atuação do OS, atuando preventivamente, em tempo real, contribuindo para a eficiência da gestão pública, por meio da vigilância social da execução orçamentária, em sinergia com os órgãos oficiais controladores.

Fonte: Adaptado do Portal Oficial do Observatório Social do Brasil (2018).

Para Queiroz (2017), um Observatório Social atua com medidas preventivas através de análise e identificação de vestígios de irregularidade, com objetivo de informar e cobrar providências das autoridades envolvidas. Caso as medidas preventivas não foram suficientes, os observadores podem recorrer á Câmara de Vereadores, apontando as inconformidades já identificadas e relatadas aos gestores.

Ainda não havendo solução, Queiroz (2017) salienta que os observadores podem pleitear apoio ao Ministério Público, posteriormente ao Tribunal de contas e outros órgãos. Além disso, pode-se abrir um processo investigatório e seguidamente promover a impugnação do processo licitatório. Porém é extremante proibido a divulgação das irregularidades encontradas e realização de manifestações.

Em relação ao processo licitatório, Magalhães (2013) complementa que os editais são analisados com o intuito de identificar manobras de favorecimento ou divergências em relação ao valor praticado, especificação e qualidade de produtos e os serviços ofertados. Além disso, os observadores devem checar presencialmente o processo licitatório e acompanhar a entrega do produto ou serviço e verificar se corresponde ao exigido no edital.

De acordo com o Portal Oficial Observatório Social do Brasil (2018), o observatório social, além do acompanhamento do processo seletivo, visa outras ações tais como:

- a educação fiscal, através da evidenciação da importância social e econômica dos tributos e do incentivo ao cidadão no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos gerados pelos impostos;
- a inserção da micro e pequena empresa nos processos licitatórios, colaborando para a criação de emprego e redução da informalidade, assim como aumentando a concorrência e melhorando a qualidade e preço nas compras públicas;

• a construção de Indicadores da Gestão Pública, baseado na execução orçamentária e nos indicadores sociais do município, comparando com outras cidades de mesmo porte.

A partir das afirmações acima se pode observar o que um Observatório Social (OS) objetiva e quais suas principais ações, baseadas em sua missão, visão e valores.

3 METODOLOGIA

Este estudo teve por finalidade determinar quais são as contribuições dos Observatórios Sociais para o exercício do controle social e transparência na gestão pública. Para responder a esse objetivo foi necessário conhecer mais a fundo os conceitos e a forma de atuação baseadas em suas normas de conduta.

Beuren et al (2013) salienta que o rigor científico da pesquisa e a qualidade dos resultados obtidos resultam da adequada definição dos métodos e procedimentos a serem adotados para a observação e coleta dos dados. Os instrumentos de pesquisa a serem utilizados nos trabalhos monográficos dependem dos objetivos que o investigador pretende alcançar e do universo a ser pesquisado.

Para tanto, este estudo foi norteado quanto à Fonte de Dados, através da Pesquisa Bibliográfica, com a qual fez a ligação necessária com os autores que abordam a temática em questão para responder ao objetivo central.

Para Gil (2017) a pesquisa bibliográfica é aquela baseada em materiais já publicados, tais como livros, revistas, jornais etc. Assim, uma pesquisa bibliográfica permite ao pesquisador ter uma gama de conhecimentos muito mais ampla do que poderia pesquisar diretamente.

Quanto à abordagem, a pesquisa é qualitativa, pois foram analisadas as formas de atuação e suas contribuições através de questionário aberto enviado por e-mail para os 135 Observatórios Sociais cadastrados no portal Observatório Social do Brasil.

De acordo com Diehl e Tatim (2004, p.52) a pesquisa qualitativa é aquela que delineia determinado problema e a sua interação com certas variáveis, contribuindo para um maior aprofundamento e entendimento de certa pesquisa.

Em relação aos objetivos, esta pesquisa é classificada como descritiva exploratória, pois foi realizado um aprofundamento dos conhecimentos em relação aos Observatórios Sociais, descrevendo suas práticas e experiências, sua metodologia e suas contribuições em relação ao controle social e a transparência.

Segundo Cervo, Bervian e da Silva (2007, p.61) "a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona os fatos ou fenômenos sem manipulá-los." Para eles, a pesquisa descritiva trabalha sobre dados ou fatos ocorridos na própria realidade.

Para Gil (2017) as pesquisas exploratórias têm como objetivo permitir ao investigador uma intimidade maior com o problema, possibilitando torná-lo mais claro ou a criar suposições. Além disso, a pesquisa exploratória tende a ser flexível, pois considera um amplo conjunto de aspectos relacionados ao tema estudado.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

Objetivando verificar quais são as contribuições dos Observatórios Sociais do Brasil para o exercício do controle social e transparência na gestão pública, a coleta de dados foi realizada através de questionário, previamente elaborado, composto por seis perguntas discursivas e enviados por e-mail para os 135 Observatórios Sociais cadastrados no portal Observatório Social do Brasil.

A pesquisa ocorreu entre os dias 01 e 17 de maio de 2018 e obteve a colaboração do Observatório Social do Brasil que divulgou e liberou o questionário para todos os observatórios sociais. Foram respondidos 28 questionários.

Afim de um maior detalhamento das ações dos Observatórios Sociais foi realizado um questionamento mais aprofundado, por meio eletrônico, com um Observatório Social que respondeu ao questionário.

Os dados obtidos foram organizados em categorias de análise, sendo elas: a metodologia utilizada; os avanços e desafios em relação à transparência e ao controle social; as contribuições dos Observatórios quanto à transparência, controle social e gestão eficaz, e por último, as dificuldades no exercício de suas atividades.

4.1 A metodologia de trabalho utilizada pelos Observatórios Sociais

A metodologia de trabalho, segundo os Observatórios Sociais, é padronizada e conduzida pela rede Observatórios Sociais do Brasil. A metodologia padrão é baseada em quatro eixos já descritos neste artigo: acompanhamento do processo seletivo, educação fiscal, construção de índices de gestão pública e incentivo para a micro e pequena empresa a participar de licitações visando a qualificação da concorrência.

Salienta-se que mesmo seguindo a metodologia padrão, cada Observatório acaba criando uma metodologia e uma rotina operacional de trabalho específica, sem destoar com os ditames do Observatório Social do Brasil e sem restringir as necessidades locais.

4.2 Os avanços e desafios em relação à transparência e ao controle social

Os avanços e desafios em relação à transparência e ao controle social apontados pelos observatórios estão evidenciados no quadro a seguir.

Quadro 2 – Avanços e desafios em relação à transparência e ao controle social

	Avanços em relação à transparência e controle social		Desafios em relação à transparência e	
	, , ,		controle social	
0	A evolução na disponibilização das informações através do portal da transparência e o apoio do Ministério Público.	0	Dificuldade na conscientização da população do poder da ferramenta do controle social.	
0	Maior qualidade das informações no portal da transparência.	0	Falta de ação da população que ainda não compreendeu o papel que tem na construção de um modelo de controle social	
0	Compreensão da população quanto à transparência e controle social, que colabora na realização de denúncias, acompanhando e participando do processo.	0	As informações continuam sendo seletivas mesmo com o acesso ao poder público alcançado.	
0	A rede OBS e seus objetivos estão se tornando cada vez mais conhecidas, o que facilita a compreensão e, consequentemente o acesso a órgãos públicos e documentos.	0	Em um Observatório, o acesso ao poder Legislativo é negado.	
		0	Dificuldade em transmitir para a sociedade	
0	Maior envolvimento das entidades de fiscalização e controle junto ao Observatório.		e trabalhador público o conteúdo da Lei de Acesso a Informação.	
0	Mudança positiva no comportamento dos vereadores sobre a divulgação e transparência realizada pelo observatório.	0	Falta de transparência em alguns portais municipais.	
0	O Observatório, na forma de sociedade civil organizada, consegue pressionar os órgãos públicos a fornecerem informações e prestarem esclarecimentos em relação ao uso dos recursos públicos.	0	A inibição e/ou diminuição de atos idôneos do poder Executivo e Legislativo.	
0	Aumento da quantidade de verificações de editais.	0	A má visão dos gestores em relação ao trabalho do Observatório Social, que acabam por dificultar a busca de informações junto à prefeitura.	
0	Maior controle das compras do município obtido através do estudo do processo de compra realizado pelo Observatório Social.	0	Os observatórios são vistos como inimigos ao invés de parceiros	
0	Geração de economia nos municípios através da atuação do Observatório.	0	A má organização e má vontade de alguns funcionários públicos, que acabam por dificultar o acesso às informações desejadas.	
0	O envolvimento da sociedade para a mudança de cultura em respeito à fiscalização do uso dos recursos públicos.	0	Estabelecer um diálogo entre a expectativa da população e do Observatório e o que	
0	Participação efetiva dos observatórios em todo o processo licitatório.		está ao alcance efetivo da Administração Pública.	

Fonte: Dados primários (2018).

Acentua-se que a qualidade das informações no portal da transparência é fundamental, porém o assíduo e sistemático acompanhamento é tarefa do observatório.

4.3 As contribuições dos Observatórios quanto à transparência, controle social e gestão eficaz

As contribuições quanto à transparência, controle social e gestão eficaz destacadas pelos Observatórios entrevistados são:

- Monitoramento de licitações e gastos públicos e acompanhamento da produção do legislativo e da execução orçamentária;
- Sendo um agente fiscalizador, o observatório social, através da transparência que consegue exercer, acaba por inibir atos ilícitos;
- Contribuição na formação de cidadãos conscientes por meio de parcerias com instituições de ensino;
 - Fiscalização e apontamentos por meio de notificações e reuniões com o poder público.
- Divulgação dos atos públicos, orçamentos realizados nas licitações, balanços e demais informações por meio de jornais e redes sociais;
 - Cobrança pela agilidade na divulgação das informações por parte da prefeitura;
- Disseminação de uma cultura de transparência comum a todos por intermédio do trabalho dos observatórios;
- Acompanhamento, fiscalização e sugestões de melhorias de processos nos órgãos públicos, principalmente em relação à divulgação de informações no portal da transparência;
 - Requisição de cópias integrais de processos, exigindo explicações, quando necessárias.
- Divulgação de todos os certames no site e nas redes sociais para alcançar um maior número de fornecedores, aumentando a chance de uma proposta mais vantajosa e menos onerosa.
- Incentivo na participação de mais empresas em licitações, fomentando a concorrência e economia local;
 - Fornecimento de uma metodologia de atuação para aplicação nos municípios;
 - Promoção da cidadania e participação social por meio de palestras e cursos;
- Sensibilização da sociedade sobre a responsabilidade de todos pelo uso apropriado do dinheiro público;
- Otimização de recursos públicos e prevenção de atos inidôneos por meio do acompanhamento dos atos praticados pelos gestores;

- Realização de análises técnicas e intervenções eficazes, para além dos simples debates das redes sociais;
 - Cobrança por melhorias na qualidade da aplicação dos recursos públicos;
 - Incentivo a micro e pequena empresa a participar dos certames;
- Mudança de percepção do gestor público do trabalho dos observatórios, por intermédio da metodologia adequada;
- "Consultoria gratuita", auxiliando no desempenho do papel de gestor público e verificando os processos que precisam melhorar.

Segue abaixo um detalhamento das ações desenvolvidas a partir de algumas contribuições destacadas nesta sessão. Esse detalhamento foi realizado através de um questionário mais aprofundado com um Observatório Social que respondeu ao questionário aplicado anteriormente.

Quadro 3 – Detalhamento das ações desenvolvidas pelos Observatórios Sociais

Contribuição	Ação		
Acompanhamento, fiscalização e sugestões de melhorias	As sugestões são entregues para os gestores por meio de ofícios e também são explanadas nas apresentações quadrimestrais. Também é realizado um acompanhamento dos políticos via portais, jornais e mídias sociais. Além disso, é incentivado aos voluntários a acompanhar o que os políticos estão fazendo.		
Incentivo na participação de mais empresas em licitações	O incentivo ocorre através de cursos e também na busca contínua de divulgação das licitações por outros meios de comunicação.		
Divulgação dos atos públicos	As informações são transmitidas até a população por meio de palestras e das apresentações quadrimestrais exigidas a todos os observatórios. Essas apresentações são realizadas, por este observatório, na câmara de vereadores para que os órgãos públicos e a sociedade tenham conhecimento. Também é disponibilizado no portal do Observatório Social do Brasil na internet.		
Mudança de percepção do gestor público e da população do trabalho dos observatórios	A percepção identificada é a grande curiosidade do que o observatório está fazendo ou pesquisando quando está presente em uma licitação. O observatório é atendido pelos órgãos públicos, como prevê a legislação.		

Continuação do quadro 3.

Contribuição	Ação			
	O acompanhamento inicia quando é publicado o edital nos			
	portais da Transparência dos órgãos públicos. Os voluntários			
	do Observatório realizam um checklist e verificam o processo			
	físico no órgão público. Esse checklist é desenvolvido pelo			
	observatório para analisar se os certames estão cumprindo com			
	o que foi designado no edital. Após o certame os voluntários			
Monitoramento de licitações e gastos	participam da entrega dos produtos e confirmam o pagamento			
públicos	no portal da transparência. Em alguns editais é realizado um			
	aprofundamento da pesquisa. Infelizmente não é realizado o			
	acompanhamento de todas as licitações devido ao grande			
	número de licitações que são realizadas e a falta de			
	voluntários. Neste observatório é realizada, atualmente, a			
	escolha aleatória das licitações para participar das aberturas e			
	em algumas delas é acompanhado a entrega dos produtos.			
	Caso é encontrado algo inapropriado o primeiro procedimento			
	é entrar em contato com o gestor público. Se houver retorno			
	satisfatório é cumprida a missão dos Observatórios (reefeito a			
	licitação ou até o observatório ter argumentos que está sendo			
	feito o correto). Mas se não houver retorno, o processo é			
Prevenção de atos inidôneos	informar aos órgãos públicos, tais como o Ministério Público			
Trevenção de atos midoreos	Federal, Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas da			
	União, para que eles tomem suas providências. Além de			
	informar a sociedade nas apresentações quadrimestrais.			
	Mesmo sem encontrar indícios de irregularidade não significa			
	que não possa haver problemas ou que o processo não possa			
	ser melhorado.			

Fonte: Dados primários (2018).

Com a realização deste questionário mais detalhado pode-se comparar o que é almejado e o que é alcançado, demonstrando suas ações efetivas e suas dificuldades e desafios no exercício de seu trabalho. Também se constatou o interesse dos observatórios em relação ao aprimoramento se sua forma de trabalho e ampliação de suas ações.

4.4 Dificuldades no exercício de suas atividades.

As dificuldades encontradas pelos observatórios entrevistados consistem em:

• Encontrar voluntários engajados, apartidários, que trabalhem de forma coordenada com os objetivos do grupo e não movidos por interesses pessoais;

- A captação de recursos para a manutenção dos Observatórios;
- A falta de cooperação do setor público, que ainda vê o observatório Social como um inimigo, e não dá suporte às denuncias de irregularidades realizadas pelos observadores;
 - Burocracia por parte da prefeitura para responder questionamentos solicitados;
 - Falta de transparência dos poderes legislativo e executivo;
 - Dificuldade de obter melhorias no Portal Transparência junto à prefeitura.

5 CONLUSÃO

Fica evidente, no presente artigo, a importância dos Observatórios Sociais na construção da transparência pública, no controle social e na colaboração de uma gestão eficaz. Através da sua metodologia padrão, estabelecida pela rede de Observatórios Sociais do Brasil, conseguem colaborar para uma sociedade mais justa e mais participativa.

Nota-se que embora com o avanço na disponibilização dos dados, as informações continuam sendo seletivas em decorrência, principalmente, em pela má visão dos gestores em relação ao trabalho dos observadores. Além disso, os observatórios perceberam que ainda há dificuldade em conscientizar as pessoas de seu papel na gestão eficiente dos recursos públicos.

Sendo assim, mesmo com muitos avanços identificados em relação à transparência e ao controle social ainda há muitos desafios a serem enfrentados pelos Observatórios para cumprirem sua missão.

As contribuições dos Observatórios Sociais em relação à transparência, controle social e gestão fiscal são, especialmente, o monitoramento das licitações e gastos públicos, bem como a sua divulgação à sociedade. Consequentemente, essas ações acabam gerar economicidade do dinheiro público e inibir atos ilícitos.

Além disso, a formação de parcerias com instituições de ensino colabora para disseminar a educação fiscal, sensibilizando a sociedade sobre a sua responsabilidade de pelo uso adequado do dinheiro público.

Os Observatórios Sociais contribuem também para a transparência, controle social e gestão eficaz através de apontamentos e da cobrança por melhorias na qualidade da aplicação dos recursos públicos. O incentivo à participação da micro e pequena empresa nas licitações é outra forma de colaboração dos observatórios, fomentando a concorrência e a economia local.

Adicionalmente as dificuldades encontradas pelos Observatórios resumem-se à captação de recursos e de voluntários engajados ao objetivo do observatório. Ademais, a falta de

colaboração do poder público e a burocracia para responder apontamentos também são desafios enfrentados pelos Observatórios Sociais.

Concluí-se, portanto, que as contribuições dos Observatórios Sociais em relação à transparência e controle social na gestão pública estão focadas na transparência dos processos, redução de custos, prevenção de irregularidades e promoção da cidadania.

Resta o grande desafio de despertar cada vez mais a participação da sociedade na fiscalização dos gastos públicos, e aos gestores, o desafio de compreender a importância do trabalho dos Observatórios para uma gestão de maior qualidade. Além disso, acredita-se que novos estudos contribuirão ao aprofundamento do tema estudado.

6 REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilse Maria et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2013.

BRAGA, M. V. de A. **A auditoria governamental como instrumento de promoção da transparência.** IV Congresso CONSAD de Gestão Pública. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2011-06/painel_44-155_156_157.pdf. Acesso em: 26/11/2017.

BRASIL. Lei 12527/11. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm#art35%C2%A71. Acesso em: 24/07/2018

BREDER, Jane Carvalho. **Controle social:** um modelo em construção, contribuições do tribunal de contas da união. 2008. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/controle-social-um-modelo-em-construcao-contribuicoes-do-tribunal-de-contas-da-união.htm. Acesso em: 02/12/2017

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia** científica. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). **Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios.** 1ª Edição. Brasília, 2013. Disponível em: http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/transparenciapublica/brasiltransparente/arquivos/manual_lai_estadosmunicipios.pdf>. Acesso em: 26/11/2017.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas:** métodos e técnicas. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 168 p.

FAVRETTO, Jacir; RICCIO, Edson Luiz. **Observatório Social em números.** [S.l.: s.n.], mar. 2017. Disponível em: < http://osbrasil.org.br/wp-content/uploads/2017/04/e-book-OSB-06-04-2017-2.pdf>. Acesso em: 23/04/2018.

FIGUEIREDO, V. da S.; DOS SANTOS, W. J. L. Transparência e controle social na administração pública. **Temas de Administração Pública**, v. 8, n. 1, 2013. Disponível em: http://seer.fclar.unesp.br/temasadm/article/view/6327 >. Acesso em: 26/11/2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 192 p.

LIMA, Luís. De olho no prefeito. **Revista Época**, ed. 972, fev. 2017. Disponível em: http://osbrasil.org.br/wp-content/uploads/2017/02/Época.pdf Acesso em: 23/04/2018.

MAGALHÃES, Guilherme Souza. **A experiência do observatório social de Niterói no período de 2009 a 2012.** 2013. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Administração Pública). – Faculdade Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2013.

NASCIMENTO, Maria Catia S; OLIVEIRA, Tatiana Costa G. de; CRUZ, Tayane Kerolyn M. da. **A importância dos observatórios sociais na gestão pública.** 2017. 54 f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação). -Curso de ciências contábeis, Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, 2017.

PORTAL OFICIAL OBSERVATÁRIO SOCIAL DO BRASIL. Disponível em: http://osbrasil.org.br/ Acesso em: 16/04/2018.

QUEIROZ, Lécia Dias de. **Observatório social do Brasil: instrumento de controle social da gestão pública.** 2017. 97 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Organizacional). -Faculdade de Gestão e Negócios, Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2017.

SIRAQUE, Vanderlei. **Controle Social da Função Administrativa do Estado.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 230 p.

TAIAR, Estevão. ONGs usam tecnologia para combater desvios de recursos públicos. **Valor Econômico**, fev. 2017. Disponível em: http://osbrasil.org.br/ongs-usam-tecnologia-para-combater-desvio-de-recursos-publicos/. Acesso em: 23/04/2018.